



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000

Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Despacho nº 406/2025/UFPR/R/P4E/COAG

Processo nº 23075.072941/2025-33

RESULTADO PRELIMINAR

Processo Seletivo – Moradia Estudantil Indígena – Maloca UFPR Edital nº 14/2025 – P4E/UFPR

A Pró-Reitoria de Pertencimento e Políticas de Permanência Estudantil (P4E) da Universidade Federal do Paraná torna público o **RESULTADO FINAL** do processo seletivo da Moradia Estudantil Indígena – Maloca UFPR, conforme disposto no Edital nº 14/2025 – P4E/UFPR.

A seguir, apresenta-se a relação das pessoas candidatas **deferidas** para ocupação das vagas da Moradia Estudantil Indígena.

Considerando que **não houve candidaturas indeferidas**, não haverá fase recursal. Assim, publica-se o **resultado final e definitivo** do processo seletivo.

1. PESSOAS CANDIDATAS DEFERIDAS

Nome da pessoa estudante	Matrícula	Situação
DIOGO BRASÃO DA SILVA	GRR20236176	DEFERIDO(A)
DANIEL FERNANDO CAMPOS SALES	GRR20250418	DEFERIDO(A)
GEOVAN JOSÉ DOS SANTOS	GRR20178050	DEFERIDO(A)
INAUÊ LOURENÇO JACINTHO	GRR20250065	DEFERIDO(A)
JAINA GARIGSO PARA DE SOUZA	GRR20240119	DEFERIDO(A)
NAUAN FELIPE FOTANH FELIX BERNARDO	GRR20234136	DEFERIDO(A)
SAMANTA TOTO SI OLIBIO	GRR20250421	DEFERIDO(A)

Nome da pessoa estudante	Matrícula	Situação
VALDENICE DOS SANTOS VILAGELIM	GRR20250061	DEFERIDO(A)

2. ORIENTAÇÕES PARA PESSOAS DEFERIDAS

As pessoas estudantes **deferidas** receberão, no e-mail institucional cadastrado, as orientações e o **Termo de Compromisso**, documento indispensável para a formalização da ocupação da vaga.

A ausência de assinatura no prazo informado implicará **renúncia à vaga**, sendo convocada a próxima pessoa classificada, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VINICIUS MARTINEZ GONCALVES**, **PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE PERTENCIMENTO E POLITICAS DE PERMANENCIA ESTUDANTIL - P4E**, em 03/12/2025, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8431537** e o código CRC **0AAA125A**.